

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº

087

ss 20/08/18
APROVADO.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que seja informado, por meio de certidão, para onde são direcionados os dejetos dos animais do Canil Municipal, bem como para que seja certificado a destinação dos animais que vierem a falecer no Órgão de abrigo ou já recolhidos sem via nas vias públicas e logradouros.

JUSTIFICATIVA

A temática do bem estar animal está em evidência nos dias atuais, principalmente pelo fato de que o ser humano despertou sobre a necessária e urgente postura de se tratar com dignidade os animais, evitando maus tratos e elaborando políticas e ações que visem resguardar a integridade do reino animália.

Isto é, os animais, sobretudo os cães e gatos – que são de fácil procriação – devem estar em meio ao homem, mas de forma responsável e consciente, de modo que não sejam vítimas do descaso e do abandono, que infelizmente, torna-se uma situação cada vez mais recorrente.

Uma das formas de controle populacional é a castração e esterilização, que mesmo o animal passando por um procedimento cirúrgico, permite que exista o controle da população canina e felina, trazendo consigo a obrigatoriedade da adoção responsável, e evita que os animais que residem nas ruas passem a se procriar de forma descontrolada.

Além dessas intervenções cirúrgicas, é sabido que o tema bem estar animal deve ser considerado com grande relevância, principalmente no que se refere a saúde pública, e por isso, se torna uma área de grande importância para elaboração de planos e ações por parte dos órgãos administrativos municipais.

Nesta senda, correto é afirmar de que o município precisa fornecer amparo aos animais de rua e os que necessitam de cuidados especiais, realizar campanhas de

AF



Câmara Municipal de Tatuí

Edificio Presidente Tancredo Neves Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

vacinação e castração, principalmente por existir o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (criado pela Lei Municipal nº 4.112/2008) e pela existência de órgãos municipais destinados a essa finalidade, principalmente o canil e zoonoses.

As informações requeridas neste instrumento são de vital importância para o planejamento de ações e elaboração de políticas públicas que versem sobre o bem estar animal.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 19 de Fevereiro de 2017

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Vereador – Líder da Bancada PSB Tatuí/SP

CAMARA MUNICIPAL DE TATUI		
Numero de Probacilo 00336/2018	Data: 19/02/2018	Hora: 12:35
	Requerimento Nº 87.	
	Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
	forma regimental, d	Nesa, após cuvido o Egrégio Plenário, na igne—se oficiar a Excelentissima o Município de Tatul, MARIA JOSÉ PINTO 30, para que seja informado, por meio de